CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

REQUERIMENTO Nº _____/2021/ GVKMRS/CMPP

A Sua Excelência o Senhor
Nelson Antonio Orlato
Prefeito Municipal
Prefeitura de Pedra Preta
78.795-000 Pedra Preta – MT

Assunto: **Informações e cópia de documentos.**

Senhor Prefeito,

1. No ano de 2015 foi aprovada a Lei nº 859, de 23 de junho de 2015, que revisou e alterou o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 494, de 25 de abril de 2007. Tal plano possui duração de 10 (dez) anos (2015-2025).

2. De acordo com o disposto na Lei nº 859, de 2015, incumbe a Secretaria Municipal de Educação a realização de avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação, com participação efetiva do Fórum Municipal de Educação, e que a primeira avaliação deveria ocorrer ao final do segundo ano de vigência da referida norma, cabendo ao Prefeito encaminhar via Projeto de Lei para aprovação do Poder Legislativo, as medidas com vistas à revisão das metas estabelecidas.

3. Por fim, dispõe o art. 4º desta Lei que o Poder Público Municipal divulgará o Plano, seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça e acompanhe a sua implementação.

4. Assim, o Vereador que ao final subscreve, com fundamento no art. 118, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumulados com os artigos 15, X e 40, todos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, após aprovação do Soberano Plenário deste colendo Poder Legislativo, REQUER a Vossa Excelência, as seguintes informações e documentos:

a) Houve a realização por parte da Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 859, de 2015, de avaliações da implementação do Plano Municipal de Educação, bem como se houve a criação e participação efetiva do Fórum Municipal de Educação?

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

b) Cópia da primeira avaliação realizada, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 859, de 2015;

c) Quais foram e quais são os atos praticados para divulgação do presente Plano Municipal de Educação, seus objetivos e metas, conforme determina o art. 4º da Lei nº 859, de 2015?

Pedra Preta, 11 de novembro de 2021.

Klebis Marciano
Vereador-PT